



**Associação de Profissionais de Nível
Superior da Universidade Federal de Viçosa**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2023**

JUNHO– 2024

Viçosa-MG

Breve histórico do movimento dos servidores Técnico-administrativos de Nível Superior (TNS) das IFES

Em 2005, entrou em vigor a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (MEC).

Os servidores de Nível Médio obtiveram ganhos (mais de 100%).

O mesmo não aconteceu com os servidores ocupantes de cargos de nível superior (TNS), que, na verdade, sofreram severas distorções salariais, as quais se manifestaram sob a forma de congelamento da retribuição percebida, regressão na carreira por ocasião do enquadramento, instituição do vencimento básico complementar (VBC), além do estabelecimento dos piores piso e teto de todas as tabelas salariais do funcionalismo federal, com a anuência da nossa representação sindical nacional, àquela época, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA Sindical) e do MEC. Àquela época, a diferença entre o piso da nova classe D (NM) e da classe E (NS) era de apenas R\$174,19 (cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Desde então, deu-se início ao que se chamou de MOVIMENTO TNS.

Em junho de 2005, realizou-se, na cidade de Ouro Preto/MG, o primeiro Fórum TNS das IFES, em busca de uma solução para contornar tais problemas. Ao final do encontro, foi elaborado um relatório que externou o sentimento de indignação de nossa categoria com o plano (PCCTAE), "conquistado" àquela época pela FASUBRA Sindical, e estabeleceram-se vários pontos que se transformaram em bandeiras de luta, a partir daquele evento.

Uma das deliberações do encontro foi a criação de listas de discussões nas IFES, para permitir a participação de todos. Àquela época, mesmo já possuindo uma lista de discussão local, alguns colegas de Viçosa abriram a primeira lista nacional, a "TNS-BR", em maio/2005, procedimento este seguido por outras Instituições em ocasiões distintas, permitindo assim a manifestação das diversas IFES do país.

O II Fórum Nacional ocorreu na cidade de Goiânia-GO, em agosto de 2005, onde ficou definida uma estratégia de alteração da matriz salarial do PCCTAE pela quebra da linearidade da tabela, tendo como referência o piso histórico de 10 salários mínimos do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Neste fórum, decidiu-se, também, pela indicação de quatro nomes para representar os Servidores Técnico-Administrativos de Nível Superior nas reuniões de negociações entre o MEC, a FASUBRA Sindical e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Já em 24 de novembro do mesmo ano, os Coordenadores do Fórum se reuniram com representantes da ANDIFES, para lhes entregar ofício que relatava a situação dos TNS e reivindicava uma gratificação emergencial para fazer frente à situação. Documentos similares foram enviados à FASUBRA, MEC e bancadas estaduais de parlamentares.

Em janeiro de 2006, conforme previsto na Lei nº 11.091, entrou em vigor a tabela prevista para aquele ano, com a implantação da mudança de step, de 3,0 para 3,6%, onde os integrantes da classe "E" (antigo grupo TNS) que possuíam VBC ficaram, mais uma vez, sem alteração no valor de seus vencimentos.

A ANDIFES, reconhecendo que os baixos salários pagos à classe "E" gerava, como até os dias atuais, problemas administrativos ligados à dificuldade de contenção da evasão dos ingressantes, levou o problema ao Presidente Lula que prometeu tomar providências. Já a FASUBRA, na contramão dos acontecimentos, saiu a campo e mostrou qual era o seu jogo: enviou ofício à ANDIFES contra qualquer tipo de gratificação e, mais, desautorizando-a na intermediação em defesa do grupo dos TNS.

A partir daquele momento, ficou evidente para os TNS que a FASUBRA não representava o grupo. Na oportunidade de dar um passo concreto que ajudasse a resolver parte dos problemas da classe.

Dando prosseguimento ao movimento de mobilização e conscientização sobre a necessidade de organização da classe, foi realizado, em março de 2006, o III Fórum Nacional do Nível Superior das IFES, também em Goiânia-GO. Dentre as resoluções, decidiu-se pela busca do estabelecimento imediato de um piso de 10 salários mínimos para os Técnicos de Nível Superior, representação do Fórum nas mesas de negociações com o governo, ampliação do número de coordenadores do movimento e preparativos para o XIX CONFASUBRA.

Em Viçosa, em maio de 2006, os TNS da UFV entregaram ao Reitor novo manifesto explicitando os problemas

da classe e solicitando apoio no encaminhamento de uma proposta de gratificação como antecipação da reestruturação da tabela, no valor de 40% do vencimento básico.

Em junho foi criada uma nova lista de discussão nacional, a ATENS-BR, que tinha como objetivo criar uma representação independente, não reconhecendo mais a FASUBRA como sua representante, já que está, além de não defender os TNS, trabalhava para prejudicá-los.

No entanto, no segundo semestre de 2006 aconteceu um grande enfrentamento dentro do Movimento TNS, entre os que defendiam o caminho “por dentro” da FASUBRA e os que defendiam o movimento “por fora”, no sentido de garantir um bom número de delegados para o XIX CONFASUBRA, que aconteceria em dezembro. Ao término do Congresso, a Direção Nacional da FASUBRA foi reeleita com poucas modificações.

Após mais de dois anos de discussões e debates na FASUBRA, o movimento TNS (aqueles que defendiam o caminho “por dentro” da FASUBRA) conseguiu a quebra da linearidade da matriz salarial, ao aprovar na plenária daquela entidade, em maio de 2007, o chamado CENÁRIO 2. Este determinava que todo recurso destinado para a carreira do PCCTAE deveria ser distribuído de forma a fazer com que todas as Classes chegassem aos seus pisos desejados ao mesmo tempo. Entretanto, a Direção Nacional da FASUBRA jamais encaminhou essa decisão de plenária nas mesas de negociação, chegando, inclusive, a retirar do seu site esta resolução.

Enquanto isso, durante a greve de 2007, o governo, representado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), iniciou as negociações com a FASUBRA, por meio do Secretário Duvanier Paiva Ferreira, da Secretaria de Recursos Humanos (SRH), hoje Secretaria de Relações do Trabalho (SRT). O Secretário deixou claro, em sua primeira reunião, que estava autorizado a negociar um reajuste na tabela do PCCTAE e que a classe “E” teria um tratamento especial. A FASUBRA ouviu, mas não aceitou. Queria conhecer o montante de recursos disponíveis para distribuí-lo, igualmente, em defesa da concepção do seu PCCTAE. Várias reuniões ocorreram até que o governo apresentou sua primeira proposta de tabela, contemplando, especialmente, a classe “E” com aumentos de até 80%, distribuídos em três parcelas progressivas para 2008, 2009 e 2010. As tabelas garantiram um aumento diferenciado, recuperando, parcialmente, a grande anomalia implantada pelo PCCTAE que penalizava, enormemente, aqueles que apresentavam maior grau de saber formal. No contexto local, a ATENS-UFV foi criada em 29 de agosto de 2007.

Apesar da conquista, os TNS retomaram as discussões em busca de uma nova alternativa, já que não acreditavam mais no caminho “por dentro” da FASUBRA. Decidiu-se, então, estruturar o Movimento TNS. Como resultado, em 2010, foi criada a Associação Nacional dos Técnicos de Nível Superior (ATENS Nacional), um grande marco do Movimento TNS.

Em abril de 2011, um novo caminho para a categoria foi proposto, quando TNS de todas as regiões do país deliberaram, por unanimidade, pela formação de uma nova entidade sindical, política e juridicamente legitimada, na plenária do I Congresso da ATENS Nacional, em Santa Maria/RS.

Na greve nacional de 2011, o Governo, representado pelo falecido Secretário Duvanier Paiva Ferreira, ofereceu uma gratificação por desempenho no valor aproximado de R\$3.000,00 para os TNS, a fim de corrigir a defasagem salarial que existe até os dias de hoje. Isto foi, energicamente, negado pelos negociadores da FASUBRA e o fato omitido em suas assembleias.

Como resultado da greve nacional de 2012, a alteração do Anexo IV, para os TNS, fica resumida a ínfimos 3% para a Especialização, enquanto todos os demais níveis (A, B, C e D) obtiveram ganhos substanciais nos percentuais que já recebiam ou na extensão a eles dos graus de escolaridade superiores – Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

Em virtude deste panorama, a ATENS Nacional, mesmo com recursos financeiros escassos, acelerou o projeto de fundação do Sindicato. Em dezembro de 2012, em Santa Maria/RS, finalmente, foi criado o ATENS Sindicato Nacional (ATENS SN), em assembleia constituída para esse fim, com a presença de servidores TNS de diversas regiões do país e, inclusive, com a presença de servidores que se opõem aos ideais do movimento, o que corroborou a sua legitimidade. Concretizou-se o sonho e a vontade da maioria dos TNS que lutavam, desde a implantação do PCCTAE, em 2005, pela criação de uma entidade que, efetivamente, representasse a categoria dos TNS.

Assim que foi criado o ATENS SN, foi oficializado junto ao Ministério do Trabalho o pedido de Registro Sindical. A tramitação deste processo foi prejudicada em muito por forças político-sindicais contrárias ao movimento. Finalmente, após muita luta e apoio da entidade PÚBLICA Sindical, em dezembro de 2016, o

ATENS SN recebeu o Registro Sindical tornando-se, de direito e de fato, o único representante legal dos TNS das IFES.

No entanto, em abril de 2018 o ATENS foi surpreendido com a publicação no Diário Oficial da suspensão do Registro Sindical pelo Ministério do Trabalho. Essa decisão surgiu sem que houvesse qualquer fato novo que justificasse a mudança de entendimento sobre a legitimidade da criação do ATENS SN.

Cabe exclusivamente ao MTE a revisão do ato ilegítimo de cancelamento do registro sindical, que se negou analisar o recurso do ATENS SN, e não permite que uma entidade sindical legalmente constituída, represente a categoria e participe dos debates de reestruturação, ou construção de uma carreira.

O ATENS SN tem uma proposta alinhada com o que tem sido defendido pelo Governo. A carreira de Analista em Educação prevê uma amplitude entre piso e teto da ordem de 100%; o desenvolvimento continuado do início ao fim do período laboral; o incentivo à qualificação como forma de acelerar o desenvolvimento na carreira; o alinhamento dos interesses dos servidores com os das IFES, servindo como uma ferramenta de gestão e uma carreira com um piso digno e compatível com as demais que romperá o ciclo de evasão de novos servidores.

Juntem-se à Atens-UFV, juntos somos mais fortes!

Regulamentação do ATENS

O Estatuto do SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO ATENS – SINDICATO NACIONAL foi aprovado em Santa Maria – RS, em 03 de Dezembro de 2012 e pode ser acessado no sítio www.atensufv.org.br. Foi registrado no Cartório Martino sob o REG número 3303 – LIV A - 17 - PÁG 98.

A Associação dos Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical tem seu REGIMENTO INTERNO também disponível no sítio www.atensufv.org.br, tendo sido aprovado em Junho de 2013 e registrado no cartório sob o REG número 12411 – LIV B - 28 - PÁG 255.

A ATENS UFV-Seção Sindical e seus associados

A ATENS UFV Seção Sindical contava, em 31 de dezembro de 2023, com 166 associados, conforme a Tabela 1.

TABELA 1 – Número de associados da ATENS UFV – Seção Sindical em 2021 e 2023

Campi	Dez 2021	Dez 2022	Dez 2023
Viçosa	175	171	162
Florestal	3	4	4
Rio Paranaíba	1	0	0
Total	179	175	166

Conforme estabelecido no Regimento Interno, a contribuição sindical mensal do associado corresponde a 0,75% do seu vencimento básico. Conforme Estatuto cabe à ATENS UFV-Seção Sindical repassar para o ATENS SN o percentual de 0,3% (três décimos por cento) do vencimento básico da tabela de vencimentos dos ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior, de cada sindicalizado da SEÇÃO SINDICAL.

Diretoria e Conselheiros nos anos de 2021 a 2024

Nos Quadros 1 a 3 são demonstradas as composições da Diretoria e dos Conselhos referentes à Gestão 2021 a 2024.

QUADRO 1 - DIRETORIA EXECUTIVA

Nome	Cargo
Maria Olímpia dos Santos	Diretor Presidente
Rodrigo Campos Lopes	Diretor Administrativo
Demóstenes Fernandes	Diretor Financeiro

QUADRO 2 - CONSELHO DELIBERATIVO

Nome	Cargo
Jansen Cardoso Pereira	Presidente
Harley Balduino Saraiva	Titular
Claudia Kummel Moreira	Titular
Pollyanna Lopes Mota	Titular
Aécio carlos De Oliveira	Titular
Cláudia Rogéria Bisi Rosental	Suplente
Luciana Lopes de Oliveira	Suplente
Jamil Antônio Abrão El Hadj	Suplente
Adriano Simões Barbosa Castro	Suplente
Renata de Fátima Alves	Suplente

QUADRO 3 - CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo
José Geraldo de Freitas	Presidente
Edson de Araújo	Titular
Benicio Jose Almeida Ramalho	Titular
Rafael Castilho Moreira Guedes	Suplente
Jaci Marina da Silva	Suplente
Francisco Antônio de Arruda Pinto	Suplente

O planejamento e orçamento de 2024

Para realização de suas atividades no ano de 2024, aprovado em 28.06.2024, em Assembléia Geral Ordinária, o rol de atividades da ATENS–UFV constantes do Quadro 4.

QUADRO 4- PROPOSTA DAS ATIVIDADES DA ATENS – UFV 2024

MÊS	ATIVIDADES
Janeiro	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Plenária Nacional Atens-SN - 10/01/2024
Fevereiro	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Plenária Nacional Atens-SN - 26/02/2024
Março	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Reunião com os associados - Plenária Nacional - Atens-SN - 13/03/2024
Abril	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Reunião com os associados - Plenária Nacional Atens-SN - 03/04/2024 - Plenária Nacional Atens-SN - 16/04/2024
Maiο	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Reunião mensal com os associados - Plenária Nacional Atens-SN - 23/05/2024
Junho	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Plenária Nacional Atens-SN - 20/06/2024 - Assembleia Geral Ordinária para Aprovação do planejamento e orçamento das atividades de 2024 -28.06.2023 - Assembleia Geral Ordinária para relatório de atividades e fechamento do Exercício 2023 - 28.06.2023
Julho	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Nomeação Comissão Eleitoral - Reunião com os associados
Agosto	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva

	- Café com os Aposentados - 14.08.2023 - Tarde - Aniversário da ATENS-UFV - 17 anos - 29.08.2024
Setembro	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Eleição Diretoria e Conselhos - Reunião com os associados
Outubro	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Reunião com os associados
Novembro	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Assembleia Geral Ordinária para apresentação de orçamento e cronograma de atividades 2025 - Reunião com os associados
Dezembro	- Reuniões Semanais da Diretoria Executiva - Reunião com os associados - Festa de Confraternização de Final de Ano – Data 01.12.2024

Para realização de suas atividades e manutenção da infraestrutura, a proposta orçamentária para o ano de 2024, também aprovada em Assembléia, consta da Tabela 2.

TABELA 2– Orçamento da ATENS UFV para o exercício de 2024

Conta	Nome da Conta	Proposta
1	Ativo	
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento em 31.12.2023	R\$ 168.906,20
1.1.1.02.001	BB	R\$ 0,00
1.1.1.02.002	Poupança BB	R\$ 79,69
1.1.1.02.003	CEF	R\$ 0,00
1.1.1.02.004	Poupança CEF	R\$ 163.640,98
1.1.1.02.007	Sicoob UFVCred	R\$ 1.521,86
1.1.1.03.002	Fundo de Investimentos CEF	R\$ 3.663,67
3	Despesas	R\$ 131.588,30
3.1.1.01	Remuneração de Pessoal	
3.1.1.01.001	Salários	R\$ 16.944,00
3.1.1.01.002	Férias	R\$ 470,67
3.1.1.01.003	13º salário	R\$ 1.412,00
	Estágios	R\$ 0,00
3.1.1.02	Encargos sociais	
3.1.1.02.001	INSS	R\$ 6.702,25
3.1.1.02.002	FGTS	R\$ 1.546,80
3.1.1.02.003	PIS	R\$ 228,25
3.1.1.03	Despesas administrativas	
3.1.1.03.001	Material de Consumo	R\$ 27,80
3.1.1.03.002	Material de Escritório	R\$ 112,94
3.1.1.03.003	Correios e Postagens	R\$ 50,00
3.1.1.03.004	Publicações	R\$ 100,00
3.1.1.03.006	Fotocópias, Impressões e encadernações	R\$ 90,00
3.1.1.03.007	Despesas com cartórios	R\$ 200,00
3.1.1.03.009	Telefone e internet	R\$ 180,00
3.1.1.03.013	Despesas com eventos realizados	R\$ 1.000,00
3.1.1.03.014	Despesa com viagens	R\$ 2.180,30
3.1.1.03.016	Despesas com lanches, cafés e refeições	R\$ 1.628,10
3.1.1.03.018	Depreciação	R\$ 633,53
3.1.1.03.020	Contribuição associação de classe	R\$ 43.636,51

3.1.1.03.029	Brindes	R\$ 50,00
3.1.1.03.030	Manutenção de sites	R\$ 129,87
3.1.1.03.034	Confraternizações	R\$ 7.940,00
3.1.1.03.038	Aluguel	R\$ 5.384,76
3.1.1.03.037	Vale alimentação	R\$ 5.673,92
3.1.1.04	Despesas financeiras	
3.1.1.04.002	Tarifas bancárias	R\$ 6.978,72
3.1.1.04.006	Estorno	R\$ 0,00
3.1.1.05	Atividades Sindicais	
3.1.1.05.001	Manifestações e outros	R\$ 1.500,00
3.1.1.06	Serviços de terceiros	
3.1.1.06.001	Honorários contábeis	R\$ 9.443,88
3.1.1.06.002	Assessoria Jurídica	R\$ 16.944,00
3.1.1.06.003	Segurança do Trabalho	R\$ 400,00
4	Receitas	R\$ 122.910,69
4.1.1	Receitas sociais	
4.1.1.01.003	Mensalidades	R\$ 108.233,93
4.1.2.01	Receitas financeiras	R\$ 14.476,76
	Outras Receitas	R\$ 200,00
	Receita estimada para 2024	R\$ 122.910,69
	Despesa estimada para 2024	R\$ 131.588,30
	Resultado Estimado para 2024	-R\$ 8.677,61

Principais atos e assembleias da ATENS UFV- Seção Sindical no ano de 2023

- **Reunião do Conselho Fiscal** para composição do conselho e orçamento em fevereiro;
- **Reuniões do Fórum ATENS**, com os dirigentes das seções e da Nacional, ao longo do ano;
- **LII Assembleia Geral Extraordinária**, avaliação da proposta de reajuste salarial e auxílio alimentação 2023;
- **LIII Assembleia Geral Extraordinária**, eleição de delegados para IV Congresso do ATENS SN; assuntos gerais;
- **XXVII Assembleia Geral Ordinária**: Planejamento de atividades para 2023 e Orçamento para 2023;
- **XXVIII Assembleia Geral Ordinária**: Prestação de Contas 2022;
- **Participação no II diálogo sobre racismo institucional**: Realizado pelo Projeto Cultura Afro-brasileira, em outubro.
- **Participação no IV Congresso do ATENS SN**, em Belo Horizonte, em outubro;
- **Confraternização dos associados**;
- **Bate-papo esclarecedor sobre a carreira de Analista em Educação**: com o Secretário Geral e Diretor Financeiro do ATENS Sindicato Nacional, Paulo Menezes, e a Diretora de Articulação Nacional do ATENS SN Rosário Oliveira, em dezembro.
- **Entrega da Comenda Gustavo Monteiro**: Aos três homenageados de 2022 pelo ATENS SN, em dezembro.
- **Realização de atividades jurídicas** na sede da ATENS-UFV pela prestadora de serviços Advogada Dorilayne Abranches Monteiro até outubro de 2023 e a partir de 05 de outubro, pela Ramiro Sociedade de Advogados, totalizando 54 atendimentos presenciais e demais pelo telefone e no escritório.

Execução Orçamentária e Financeira de 2023

Na Tabela 3, são apresentados os dados do Ativo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2023, totalizando R\$ 177.490,71, sendo R\$ 167.968,49 (94,64%) no Ativo Circulante e R\$ 9.522,22 (5,36%) de Ativo Não Circulante.

TABELA 3– Síntese do Ativo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2023

		Valores em R\$1,00
Ativo Circulante 2023		R\$167.968,49
Caixa	R\$234,27	
Bancos		
Poupança BB	R\$79,69	
CEF	R\$ 0,00	
Poupança Caixa Econômica	R\$163.640,98	
Sicoob UFVCred	R\$ 1,44	
Aplicação Financeira		
Fundo de Investimentos CEF	R\$3.663,67	
Impostos a recuperar		
Inss a recuperar	R\$ 348,44	
Ativo Não-Circulante		R\$9.522,22
Ativo realizável a longo prazo	R\$ 1.521,86	
Investimento		
Sicoob UFVCredi	R\$ 1.521,86	
Ativo Permanente		R\$8.000,36
Imobilizado		R\$22.533,41
Depreciação Acumulada		(R\$14.533,05)
TOTAL		R\$177.490,71

Fonte: Balancetes contábeis.

A Tabela 4 apresenta o Ativo da ATENS-UFV no período de 2019 a 2022.

TABELA 4– Síntese do Ativo ATENS-UFV em 31 de dezembro do período de 2019 a 2022

					Valores em R\$1,00
	2019	2020	2021	2022	
Ativo Circulante	R\$158.199,81	R\$178.613,99	R\$182.769,92	R\$181.334,90	
Caixa	R\$223,43	R\$185,61	R\$143,05	R\$268,13	
Bancos					
Conta Corrente BB	-	-	-	-	
Poupança BB	R\$ 47.488,68	R\$ 28.827,34	R\$ 13.425,87	R\$1274,80	
CEF	R\$ 6.234,48	R\$ 16.196,77	R\$ 15.837,47	R\$392,15	
Poupança Caixa Econômica	R\$ 104.253,22	R\$ 133.404,27	R\$ 153.363,53	R\$151.310,92	
Sicoob ufvcres	-	-	-	R\$300,00	
Aplicações financeiras	-	-	-		
Aplicação Financeira				R\$27.788,90	
Ativo Não-Circulante	R\$5.392,66	R\$4.649,50	R\$4.619,24	R\$ 5.564,97	
Ativo realizável a longo prazo	-	-	-	R\$935,97	
Investimentos	-	-	-		
Sicoob ufvcres				R\$935,97	
Ativo Permanente	R\$5.392,66	R\$4.649,50	R\$4.619,24	R\$4629,00	
Imobilizado	R\$17.166,71	R\$17.166,71	R\$17.879,61	R\$18.528,52	
Depreciação Acumulada	(R\$11.774,16)	(R\$12.517,21)	(R\$13.260,37)	(R\$13.899,52)	
TOTAL	R\$163.592,47	R\$183.263,49	R\$187.389,16	R\$186.899,87	

Fonte: Balancetes Contábeis.

Tabela 5, são apresentados os dados do Passivo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2023, totalizando R\$177.490,71 sendo R\$ 8.572,27 (4,83%) no Passivo Circulante e R\$ 168.918,44 (95,17%) e Patrimônio Social, conforme demonstrativo do Balanço Patrimonial Sintético.

TABELA 5– Síntese do Passivo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2023

		Valores em R\$1,00
PASSIVO CIRCULANTE - 2023		R\$8.572,27
EXIGIVEIS	R\$8.572,27	
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		
Salário a Pagar	R\$1.221,00	
Provisão 13º Salário	R\$869,99	
Provisão Férias	R\$1.156,29	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	R\$418,44	
FGTS a Recolher	R\$140,80	
PIS a Recolher	R\$22,00	
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Honorários a Pagar	R\$726,44	
Contribuição Associativa a Pagar	R\$3.558,59	
Assessoria Jurídica a Pagar	R\$1.320,00	
Manutenção de Sites a Pagar	R\$9,99	
Aluguel a pagar	R\$448,73	
PATRIMÔNIO SOCIAL - 2023		R\$168.918,44
RESULTADOS SOCIAIS	R\$168.918,44	
Superávit ou Déficit do exercício	R\$168.918,44	
TOTAL DO PASSIVO - 2023		R\$177.490,71

Fonte: Balancetes contábeis.

A Tabela 6 apresenta o Passivo da ATENS-UFV no período de 2019 a 2022

TABELA 6– Síntese do Passivo ATENS-UFV em 31 de dezembro do período de 2019 a 2022

					Valores em R\$1,00
	2019	2020	2021	2022	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$10.362,93	R\$10.444,30	R\$14.112,56	R\$11.018,69	
EXIGIVEIS	R\$10.362,93	R\$10.444,30	R\$14.112,56	R\$11.018,69	
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS					
Salário a Pagar	R\$1.292,18	R\$1.348,80	R\$1.413,66	R\$1.502,02	
Provisão 13º Salário	R\$117,14	R\$119,04	R\$95,61	R\$137,53	
Provisão Férias	R\$2.129,96	R\$2.228,08	R\$2.232,02	R\$2.414,92	
Estágio a pagar	-	-	-	R\$400,00	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS					
INSS a Recolher	R\$801,03	R\$819,48	R\$842,01	R\$871,96	
FGTS a Recolher	R\$168,67	R\$178,34	R\$184,37	R\$195,80	
PIS a Recolher	R\$28,11	R\$29,32	R\$30,73	R\$32,64	
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$5.825,84	R\$5.721,24	R\$9.314,16	R\$5.463,82	
Aluguel de Linha Telefônica a Pagar	R\$21,80	-	-	-	
Conta Telefônica a Pagar	--	--	--	-	
Honorários a Pagar	R\$548,90	R\$574,75	R\$605,00	R\$667,00	
Contribuição Associativa a Pagar	R\$4.244,79	R\$4.136,14	R\$7.698,81	R\$3.796,46	
Assessoria Jurídica a Pagar	R\$1.000,36	R\$1.000,36	R\$1.000,36	R\$1.000,36	
Manutenção de Sites a Pagar	R\$9,99	R\$9,99	R\$9,99	-	
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$153.229,54	R\$172.819,19	R\$173.276,60	R\$175.881,18	
RESULTADOS SOCIAIS	R\$153.229,54	R\$172.819,19	R\$173.276,60	R\$175.881,18	
Superávit ou Déficit do exercício	R\$153.229,54	R\$172.819,19	R\$173.276,60	R\$175.881,18	
TOTAL DO PASSIVO	R\$163.592,47	R\$183.263,49	R\$187.389,16	R\$186.899,87	

Fonte: Balancetes Contábeis.

Com base nos Balancetes Analíticos do ano e na Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2023 observa-se na Tabela 7 que a receita acumulada do exercício de 2023 foi de R\$122.914,69, proveniente, em sua maioria (88,06%) da arrecadação de mensalidade dos associados. Observa-se, também, uma arrecadação total média mensal de R\$9.019,49 insuficiente para custear suas despesas, cuja média mensal foi de R\$10.823,11.

As despesas do ano somaram R\$ 129.877,43, sendo as maiores compostas por: Contribuição Associação de Classe Atens-SN (33,60%); Remuneração de pessoal (17,44%); Assessoria jurídica (9,82%); Honorários Contábeis (7,27%) e Encargos Sociais (6,53%). Observa-se, também, um resultado negativo de R\$6.962,74 em 2023.

TABELA 7 – Demonstrativo de Receitas e Despesas do ano de 2023

Valores em R\$1,00			
	2023		
	ACUMULADO JAN A DEZ		MÉDIA MENSAL
	Abs.	(%)	
ITENS DE RECEITA			
Receitas sociais			
Mensalidade	108.233,93	88,06	9.019,49
Receitas financeiras	14.476,76	11,78	1.206,39
Outras receitas	6,44	0,01	
Rendimento de poupança	13.084,73	10,65	1.090,39
Rendimento outras aplicações	1.385,59	1,13	115,46
Receitas diversas			
Outras Receitas	200,00	0,16	16,66
Recuperação de custos e despesas	4,00	0,01	
Outras receitas	4,00	0,01	0,33
TOTAL RECEITAS	122.914,69	100	10.242,89
ITENS DE DESPESA			
Remuneração de Pessoal	22.644,92	17,44	1.887,07
Salários	17.301,96	13,32	R\$1.441,83
Férias	1.881,45	1,45	R\$156,78
13º salário	2.193,88	1,69	R\$182,82
Encargos Sociais	8.477,30	6,53	R\$706,44
INSS	6.702,25	5,16	R\$558,52
FGTS	1.546,80	1,19	R\$128,90
PIS	228,25	0,18	R\$19,02
Despesas Administrativas	68.398,81	52,66	R\$ 5.699,90
Material de Consumo	27,80	0,02	R\$2,31
Material de escritório	112,94	0,09	R\$ 9,41
Fotocópias, Impressões e encadernações	90,00	0,07	R\$ 7,5
Despesa com hospedagem e alimentação	2.180,30	1,68	R\$181,69
Despesas lanches, Cafés, refeições	1.628,10	1,25	R\$135,67
Despesas Médicas	100,00	0,08	R\$ 8,33
Depreciação	633,53	0,49	R\$52,79
Contrib. Associação de Classe (ATENS -SN)	43.636,51	33,60	R\$3.636,37

Outras Despesas	1.074,36	0,83	R\$ 89,53
Estagiários	2.000,00	1,54	R\$166,67
Seguros	30,37	0,02	R\$ 2,53
Manutenção de site	129,87	0,10	R\$10,82
Confraternização	7.940,00	6,11	R\$661,66
Vale alimentação	5.673,92	4,37	R\$ 472,82
aluguel	3.141,11	2,42	R\$261,75
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras	6.796,72	5,23	R\$566,39
Tarifas bancárias	6.781,17	5,22	R\$565,09
Estorno	11,11	0,01	R\$0,92
Serviço de terceiros	23.559,68	18,14	R\$ 1.963,30
Honorários contábeis	9.443,68	7,27	R\$786,97
Assessoria jurídica	12.756,00	9,82	R\$ 1.063
Serviços de Manutenção	860,00	0,66	R\$ 71,66
Outros Serviços	400,00	0,31	R\$ 33,33
Segurança e medicina do trabalho	100,00	0,08	R\$8,33
Custos operacionais	31.122,22	23,96	R\$2.593,51
Custos do serviço prestado	31.122,22		R\$2.593,51
TOTAL DESPESAS	129.877,43	100	R\$10.823,11
TOTAL DE RECEITAS MENOS TOTAL DE DESPESAS	6.962,74		

Fonte: Balancetes Contábeis.

As receitas e despesas dos anos de 2021 e 2022 são apresentadas na Tabela 8.

TABELA 8 – Demonstrativo de Receitas e Despesas dos anos de 2021 e 2022

Valores em R\$1,00

ITEM DE RECEITA	2021		MÉDIA MENSAL	2022		MÉDIA MENSAL
	ACUMULADO JAN A DEZ			ACUMULADO JAN A DEZ		
Receitas sociais	Abs. (R\$)	(%)		Abs. (R\$)	(%)	
Mensalidade	122.064,80	96,44	10.172,07	114.674,88	87,59	9.556,24
Devolução de mensalidade						
Outras receitas						
Receitas financeiras						
Rendimento de poupança	4.488,99	3,55	374,08	12.895,18	9,85	1.074,59
Rendimento				1.043,40	0,8	86,95

Aplicação						
Receitas diversas					1,76	
Outras receitas				2.300,00		191,66
Recuperação de custos e despesas						
Estorno de tarifas	-	-	-	-		-
Outras receitas	12,00	0,01	1,00	12,00	0,01	1,00
TOTAL RECEITAS	126.565,79	100,00	10.547,15	130.925,46	100	
ITENS DE DESPESA						
Remuneração de Pessoal		17,84	1.643,64	21.939,81	17,10	1.828,31
	19.723,77					
Salários	16.252,08	12,89	1.354,34	18.034,73	14,05	1.502,89
Férias	1.958,69	1,55	163,22	2.231,47	1,74	185,95
13º salário	1.513,00	1,20	126,08	1.673,61	1,30	139,46
Encargos Sociais	9.252,18	7,34	771,02	9.906,69	7,72	825,55
INSS	7.475,35	5,93	622,95	7.952,39	6,20	662,69
FGTS	1.579,42	1,25	131,62	1.737,15	1,35	144,76
PIS	197,41	0,16	16,45	217,15	0,17	18,09
Despesas Administrativas	65.463,10	51,93	5.455,25	66.980,04	52,20	5.581,67
Material de Consumo	28,48	0,02	2,37	253,09	0,20	21,09
Material de escritório	64,40	0,05	5,37	60,05	0,05	5,0
Correios e Postagens	82,80	0,07	6,90	22,25	0,02	1,85
Publicações	4.095,00	3,25	341,25	-		
Fotocópias, Impressões e encadernações.	75,00	0,06	6,25	129,24	0,10	10,77

Despesas com cartório	1.343,91	1,07	111,99	121,98	0,10	10,16
Telefone e internet	65,40	0,05	5,45	-		-
Despesas de eventos realizados	-	-	-	-		-
Despesas com Viagens				2.046,12	1,59	170,51
Despesas lanches, Cafés, refeições	83,06	0,07	6,92	962,63	0,75	80,21
Despesa Médica	-	-	-	300,00	0,23	25,00
Jornais e revistas	356,00	0,28	29,67			
Fretes e Entregas	199,80	0,16	16,65	-		-
Doação	130,50	0,10	10,88	-		-
Depreciação	743,16	0,59	61,93	639,15	0,50	53,26
Contrib. Associação de Classe (ATENS-SN)	47.961,95	38,03	3.996,83	44.977,03	35,05	3.748,08
Outras despesas	187,50	0,15	15,63	640,00	0,50	53,37
Manutenção de site	293,89	0,26	24,49	109,89	0,09	9,15
Confraternizações				8.385,00	6,53	698,75
Manutenção de Sistemas	-	-	-	-	-	-
Brindes (Confrat.)	3.310,00	2,62	275,83	-	-	-
Vale Alimentação	5.507,04	4,37	458,92	5.507,04	4,29	458,92
Reembolso	263,97	0,21	22,00	3,20	0,00	0,26
Despesas Financeiras	7.213,83	5,72	601,15	6.965,24	5,43	580,43
Tarifas bancárias	7.182,98	5,70	598,58	6.962,49	5,43	580,20
Estorno	30,85	0,02	2,57	2,75	0,00	0,22
Serviço de terceiros	24.455,50	19,39	2.037,96	22.529,10	17,56	1.877,42
Honorários contábeis	7.865,00	6,24	655,42	8.671,00	6,76	722,58
Assessoria jurídica	13.488,00	10,70	1.124,00	13.488,00	10,51	1.124,00
Serviço de Manutenção	480,00	0,38	40,00	240,00	0,19	20,00

Outros serviços	2.612,50	2,07	217,71	130,10	0,10	10,84
TOTAL DESPESAS	126.108,38	100,0	10.509,03	128.320,88	100	10.693,40
TOTAL DE RECEITAS MENOS TOTAL DE DESPESAS	457,00			2.604,58		

Fonte: Balançetes Contábeis.

Na Tabela 9 são apresentados os valores orçados e executados do Orçamento da ATENS-UFV no ano de 2021.

TABELA 9 - Valores orçados e executados do orçamento da ATENS UFV em 2023

Valores em R\$1,00				
	Orçado		Executado	
Receita	Sociais	121.547,84	Sociais	108.233,93
	Financeiras	13.938,58	Financeiras	14.476,76
	Outras Receitas	2.300,00	Diversas	200,00
			Outros	4,00
	Total	137.786,42	Total	122.914,69
Despesa	Administrativa	70.186,92	Administrativas	68.398,81
	Pessoal	28.059,2	Pessoal	22.644,92
	Encargos Sociais	15.165,41	Encargos Sociais	8.477,30
	Financeira	6.962,49	Financeira	6.796,72
	Serv. de Terceiros	23.080,13	Serv. De Terceiros	23.559,68
	Fundos	1.500,00		-
	custos de serviços prestados			31.122,22
	Total	144.954,14	Total	129.877,43
Resultado do exercício				- 6.962,74

Artigos do Regimento Interno da ATENS UFV - Seção Sindical que regem sobre a Prestação de Contas

A seguir são listados os artigos do Regimento Interno relativos à prestação de contas da entidade:

Art.11º - Anualmente, na primeira quinzena de março, a Diretoria Executiva deverá apresentar à Assembleia Geral Ordinária, para aprovação o **relatório de prestação de contas** e o balanço anual, do exercício anterior, aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art.17º - Compete à Assembleia Geral:

IX - Reunir-se, ordinariamente, na primeira quinzena de março e na segunda quinzena de novembro para deliberar sobre o **relatório de prestação de contas** e balanço anual referente ao exercício findo e o orçamento e plano de atividades para o exercício subsequente, respectivamente.

Art.19º - As Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas pelo Diretor-Presidente da ATENS-UFV com a seguinte periodicidade:

II - Duas vezes ao ano, uma na primeira quinzena de março, para **aprovação do relatório de prestação de contas e do balanço anual do exercício anterior**, e a outra na segunda quinzena de novembro, para aprovação do orçamento e do plano de atividades para o exercício subsequente.

Art.24º - Compete ao Conselho Deliberativo:

II - Aprovar e dar parecer sobre o plano de trabalho e orçamento anual da ATENS-UFV S.Sind, o qual será submetido à Assembleia Geral pela Diretoria Executiva;

III - Aprovar o Relatório de Atividades, **prestação de contas e balanço geral da ATENS-UFV S.Sind.** para apreciação pela Assembleia Geral

Art.32º - Ao Diretor-Presidente compete:

XII - Submeter o **relatório de prestação de contas do ano anterior ao Conselho Fiscal**, e posteriormente, na primeira quinzena de março, à Assembleia Geral.

Art.36º - Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os balancetes mensais e o Balanço Anual, emitindo pareceres;

I - Fiscalizar a contabilidade, examinar os livros e papéis da ATENS-UFV S.Sind e requisitar da Diretoria todos os elementos necessários ao fiel desempenho de suas funções;

II - Denunciar ao Conselho Deliberativo, ou à Assembleia Geral, irregularidades e imperfeições observadas na gestão financeira, indicando, ao mesmo tempo, os responsáveis e as medidas saneadoras cabíveis;

III - Assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo em matérias de sua competência;

IV - Assegurar todas as demais competências que lhe sejam atribuídas pela Lei, ou decorram da aplicação do estatuto ou regimento interno da ATENS-UFV S.Sind;

V - Colocar-se à disposição da plenária da Assembleia Geral Ordinária, com a presença de pelo menos um dos seus membros, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art.38º - A responsabilidade cível de um membro do Conselho Fiscal cessará somente com a aprovação do Balanço Anual pela Assembleia Geral, salvo se constatada conivência danosa ao patrimônio da ATENS-UFV S.Sind, caso em que a prescrição da responsabilidade será de cinco anos.



**Associação de Profissionais de Nível Superior
da Universidade Federal de Viçosa – Seção
Sindical**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias procedeu ao exame das contas do exercício de 2023, compreendendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2023.

Com base nesses exames e em análises procedidas nos balancetes e demais demonstrativos, este Conselho aprova as contas e as demonstrações contábeis com a **ressalva** das diárias da viagem do IV Congresso Ordinário da Atens Sindicato Nacional em BH, visto que as contas e demonstrações financeiras, acima mencionadas, representam adequadamente o resultado financeiro e patrimonial da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV.

Viçosa, 18 de março 2024.

Benício José Almeida Ramalho
Membro Titular do Conselho Fiscal

Edson de Araújo
Membro Titular do Conselho Fiscal

-Francisco Antônio de Arruda Pinto
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Jaci Marina da Silva
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Rafael Castilho Moreira Guedes
Membro Suplente do Conselho Fiscal

José Geraldo de Freitas
Presidente do Conselho Fiscal



**Associação de Profissionais de Nível
Superior da Universidade Federal de Viçosa
– Seção Sindical**

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias aprova o Parecer do Conselho Fiscal ao examinar as contas do exercício de 2023.

Com base em exames e análises do Relatório de Prestação de Contas e do Balanço Geral, este Conselho é de parecer favorável a sua aprovação, pois representam adequadamente o resultado financeiro e patrimonial da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV.

Viçosa, 07 de maio de 2024.

Harley Balduino Saraiva
Membro Titular do Conselho Deliberativo

Pollyanna Lopes Mota
Membro Titular do Conselho Deliberativo

Adriano Simões Barbosa Castro
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Renata de Fátima Alves
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Aécio Carlos De Oliveira
Membro Titular do Conselho Deliberativo

Cláudia Rogéria Bisi Rosental
Membro Suplente do Conselho Deliberativo



**Associação de Profissionais de Nível
Superior da Universidade Federal de Viçosa
– Seção Sindical**

PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa Seção Sindical do ATENS Sindicato Nacional - ATENS-UFV, conforme apresentação e aprovação na **XXX Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28.06.2024, às 10h, por meio de webconferência, publica o Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2023.**

Viçosa, 28 de Junho de 2024.
Diretoria Executiva

Demóstenes Fernandes
Diretor Financeiro

Rodrigo Campos Lopes
Diretor Administrativo

Maria Olímpia Dos Santos Silva
Diretora Presidente